

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025**

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco,
2 às oito horas e 30 minutos, reuniu-se para a realização da 388ª Reunião
3 Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS no auditório do
4 Conselho Estadual de Saúde, situado na Rua 25 de Dezembro, n º 1231 –
5 Cruzeiro, na cidade de Campo Grande/MS, os conselheiros estaduais,
6 titulares e suplentes. Presentes os seguintes Conselheiros:
7 **Representantes do Fórum dos Gestores/Prestadores de Serviços do
SUS:** Edelma Lene Peixoto Tiburcio, Larissa Domingues Castilho de Arruda,
9 Hermeto Macario Amim Paschoalick, Angélica Cristina Segatto Congro e
10 André Vinicius Batista Assis. **Representantes do Fórum dos
Trabalhadores em Saúde:** Eliane Souza Duarte, Eleonor de Jesus
12 Ximenes, Josimar de Souza Figueiredo, Ricardo Alexandre Correa Bueno,
13 Renato Soares, João Batista Botelho de Medeiros, Eurides Monteiro, Caio
14 Leonedas de Barros e Ivete Alves Arantes. **Representantes do Fórum dos
Usuários do SUS:** Evanilson Campos Gonçalves, Ada Maria da Cunha
16 Rodrigues Venturini, Helenair Francisca Carvalho, Marcela Fardin
17 Montenegro, Sebastião de Campos Arinos Junior, Cleonice Alves de Albres,
18 Maria Aparecida Palmeira, Francisco Antônio de Souza, Jair Bezerra Xavier,
19 Maria Aparecida Queiroz Mariano, Edgar Fernando do Nascimento Batista,
20 Dalmo Freitas Barbosa, Josaine de Sousa Palmieri Oliveira, Lucinda
21 Pedrosa do Rosário, Robson Barros Pereira, Marcia Terezinha de Almeida
22 de Araújo, Emilene Maria de Paula, Heindnea da Silva Masselink e Maria
23 Antônia Conceição de Souza Kuendig. **Participantes:** Odenir Gomes
24 Olartechga e Karine Cavalcante da Costa. **Apoio Administrativo do CES:**
25 Álan Deleclodi Tominaga, Deborah Leny Nascimento Espinoza, Dejane
26 Barbosa de Oliveira, Fernando Alexandre da Luz dos Santos, Amanda
27 Bartha Fernandes, Isadora Bordignon da Rocha, Aline Maria Dietz e Neraldo
28 Dall Pogetto. **Secretaria Executiva do CES:** Lívia Thaís Rodrigues Dutra.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

29 O **Presidente Ricardo Alexandre**, pediu que o Conselheiro Edgar
30 Fernando fizesse uma oração antes da reunião. Após a oração deu início a
31 pauta, **1. EXPEDIENTE; 1.1. Justificativas de ausências;** Maurício
32 Simões Corrêa, Crhristinne Cavalheiro Maymone Gonçalves, Adriana Carlos
33 Muniz, Sebastião de Campos Arinos Júnior, Milton Gomes Silveira e Iara
34 Gutierrez Cuelar. **1.2. Apreciação e aprovação da Pauta nº 187/2025;** O
35 **Presidente Ricardo Alexandre** informou as inclusões no item deliberação
36 **2.4 Aprovar a alteração da data de posse da eleição, e 2.5**
37 **Encaminhamento de assinaturas Dr. Mauricio, 2.6 Recomposição da**
38 **Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle**
39 **Social do SUS e 2.7 Referendar as Deliberações ad referendum 674 e**
40 **676.** Questionou se todos estavam de acordo, **APROVADA.** **1.3.**
41 **Apreciação e aprovação das atas 386ª e 387ª Reunião Ordinária;**
42 questionou se todos estavam de acordo, **APROVADAS.** **2.**
43 **DELIBERAÇÕES; 2.1. Aprovação da substituição de membros da**
44 **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS;** O
45 **Presidente Ricardo Alexandre** informou a substituição do membro titular
46 Fábio Proença Justino, pela titular Maria Neuza Eduardo de Santana, em
47 substituição da suplente Roseli Aparecida de Carvalho, o suplente Magno
48 Pereira Ozório. **APROVADA.** **2.2. Aprovação do Guia de Registro e**
49 **Comunicação;** A **Conselheira Ada Maria** comunicou que, a Comissão de
50 Comunicação e Informação em Saúde elaborou um Guia de Registro e
51 Comunicação para as representações e viagens realizadas em nome da
52 CES. O material teve como objetivo padronizar e orientar a coleta de
53 informações, imagens e vídeos durante eventos, reuniões, visitas técnicas
54 ou formações, assegurando a produção de conteúdo de qualidade para
55 divulgação nas redes sociais do CES. O guia apresentou orientações sobre
56 os dados que deveriam ser registrados, instruções para a captação de fotos

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

57 e vídeos, procedimentos para o envio do material, além de dicas finais.
58 Também foi disponibilizado um modelo de relatório para as viagens, na qual
59 deve ser preenchido pelos conselheiros. Solicitou, portanto, que as
60 comissões seguissem as diretrizes estabelecidas no documento para
61 garantir a padronização. O **Presidente Ricardo Alexandre** questionou se
62 todos estavam de acordo, **APROVADA**. **2.3. Justificativa para a não**
homologação da Deliberação CES/MS nº 660/2025, que reafirma o
posicionamento contrário à terceirização da gestão do SUS por meio
de Organizações Sociais (OSS) – Ofício nº 1779/2025/GSE; O **2º**
Secretário André Vinicius fez a leitura do Ofício nº 1799/2025/GSE: “ Em
67 atenção à solicitação de publicação da Deliberação CES nº 660, de 2025,
68 conforme deliberado na reunião 384ª do Conselho Estadual de Saúde de
69 Mato Grosso do Sul, realizado em 28 de março de 2025, que cita o artigo
70 2º. (O CES mantém o entendimento consolidado em suas deliberações
71 anteriores contrárias à terceirização da gestão do Sistema Único de Saúde
72 SUS por meio de organizações sociais de saúde, OSS, conforme
73 estabelecido nas deliberações CES nº 556/2023, nº 371/2019 e nº
74 282/2016.) Informamos que, objetivando dar continuidade às ações de
75 descentralização e fortalecimento da regionalização como um processo
76 fundamental para a consolidação e alcance dos princípios fundamentais do
77 SUS, universalidade, integralidade e equidade, no Estado de Mato Grosso
78 do Sul, a Secretaria de Estado e Saúde está cumprindo os trâmites legais
79 para estabelecimento de contratos de gestão com a organização social,
80 para o gerenciamento do Hospital Regional de Dourados. A celebração de
81 parcerias com entidades não governamentais, sem fins lucrativos,
82 formalizados por contratos de gestão com a Organização Social em Saúde,
83 objetiva a modernização da gestão administrativa com a implantação de
84 processos de trabalhos eficientes, efetivos e com cumprimento de metas a

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

85 serem atingidas com tempo e custo estipulados. A Lei Federal 9.637, de
86 1998, autoriza o estabelecimento de contratos de gestão entre o poder
87 público e as entidades de direito privado. As organizações sociais
88 constituem uma inovação institucional, embora não representem uma nova
89 figura jurídica. Elas se inserem na legislação vigente como associações civis
90 sem fins lucrativos. Então, estão, portanto, fora da administração pública,
91 como pessoas jurídicas de direito privado. A novidade será, de fato, a sua
92 qualificação mediante decreto como organização social, ressaltando sua
93 especificidade. Em Mato Grosso do Sul, a Lei nº 4698, de 20 de julho de
94 2015, Regulamentos e requisitos de que trata o artigo 8º da Lei Estadual
95 4.640, de 24 de dezembro de 2014. Capítulo 1. Das organizações sociais.
96 Sessão 1, da qualificação. (Artigo 1º. O Poder Executivo poderá qualificar
97 como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins
98 lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à pesquisa científica, ao
99 desenvolvimento tecnológico, à proteção e à preservação do meio
100 ambiente, à cultura, à saúde, à assistência social e ao atendimento à
101 produção e à agricultura familiar, atendido aos requisitos previstos nesta lei.
102 A Secretaria de Estado de Saúde estabelecerá que, na celebração de
103 contratos de gestão entre o poder público e entidades de direito privado,
104 deverá existir controle por parte do Estado para segurar o cumprimento das
105 metas e aplicação correta dos recursos. Competirá à Coordenadoria
106 Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria otimizar a gestão dos recursos
107 públicos da saúde no Estado com acompanhamento, controle, avaliação e
108 auditoria e fortalecimento do sistema estadual de saúde.) O Decreto nº
109 14.660, de 10 de fevereiro de 2017, regulamenta as disposições da Lei
110 Estadual nº 4698, de 20 de julho de 2015. Assim sendo, não
111 homologaremos a deliberação conforme exposto acima". O **Presidente**
112 **Ricardo Alexandre** ressaltou que, em 28 de março de 2025, o Conselho

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

113 Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul reafirmou seu posicionamento
114 contrário à terceirização da gestão do SUS por meio de Organizações
115 Sociais (OSs), consolidado desde as deliberações de 2016, 2019 e 2023.
116 Essa posição também foi defendida nas últimas três conferências estaduais
117 e nacionais. Leu a Deliberação CES nº 660/2025, que teve como objetivo
118 registrar formalmente esse entendimento, especificamente em relação à
119 entrega do Hospital Regional de Dourados a uma OS. Contudo, o governo
120 estadual recusou homologar a deliberação, alegando justificativas já
121 apresentadas anteriormente. Diante disso, foi proposto aos conselheiros
122 que deliberassem novamente sobre o tema, com duas opções:
123 **1**, manter a deliberação e solicitar a publicação, conforme previsto no
124 regimento; ou **2**, aceitar a justificativa da gestão, o que implicaria reconhecer
125 o desrespeito às decisões do Conselho. Criticou a falta de transparência do
126 Executivo e dos órgãos de controle, especialmente em relação às auditorias
127 realizadas em unidades geridas por OSs. Apesar de reconhecer que a
128 terceirização é uma diretriz da atual gestão, o presidente reafirmou a
129 importância de manter seus posicionamentos históricos e registrar
130 oficialmente suas deliberações, mesmo que não sejam acatadas pelo
131 governo. Colocou em regime de votação nominal; A **Conselheira Edelma**
132 votou na opção 2, declarou que, considerou que a justificativa fez um
133 parecer claro, que tudo está sendo feito em trâmites legais com
134 embasamento jurídico. A **Conselheira Larissa Domingues** votou na opção
135 2, o **Conselheiro Hermeto Paschoalick** votou na opção 1, a **Conselheira**
136 **Angélica Congro** votou na opção 2, o **Conselheiro André Vinicius** votou
137 na opção 2 e justificou seu voto ao destacar que há uma confusão conceitual
138 recorrente entre terceirização e organizações sociais (OSs), sendo que não
139 se trata da mesma coisa. Ressaltou que o modelo das OSs se assemelha
140 mais ao sistema da Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

141 do que à terceirização tradicional. Considerou que essa mistura de termos
142 nas falas pode induzir os usuários ao erro, confundindo e pressionando a
143 votarem contra a deliberação de forma equivocada. Por fim, afirmou que
144 entende as OSs como uma modalidade distinta de contrato de gestão, em
145 que a responsabilidade permanece com o Estado, diferentemente de uma
146 terceirização convencional, e, por isso, votou a favor da deliberação. As(os)
147 **Conselheiras(os) Eliane Duarte, Josimar Figueiredo, Ricardo Bueno,**
148 **Eurides Monteiro, Caio Leonidas, Evanilson Gonçalves, Helenair**
149 **Carvalho, Marcela Montenegro, Cleonice Alves, Maria Palmeira, Jair**
150 **Bezerra, Lucinda Pedrosa, Robson Pereira, Emilene Maria e Maria**
151 **Antônia** votaram na opção 1. O **Conselheiro Edgar Batista** votou na opção
152 1 e declarou seu voto relatando que, no dia anterior, um site divulgou que o
153 Ministério Público Estadual, por meio do promotor Dr. Gabriel, havia
154 instaurado uma investigação sobre o contrato emergencial firmado com uma
155 nova Organização Social (OS) para o Hospital Regional de Ponta Porã.
156 Informou que nem o Conselho Estadual de Saúde nem o Conselho Local de
157 Ponta Porã foram previamente comunicados sobre essa mudança, o que
158 evidenciou falta de transparência por parte da gestão. Destacou que a
159 investigação teve como motivação a ausência de chamamento público e de
160 processo licitatório, procedimentos obrigatórios para esse tipo de
161 contratação. Diante disso, questionou a alegação da legalidade plena por
162 parte do governo, uma vez que a situação não pareceu estar em total
163 conformidade com os princípios legais e administrativos. A **Conselheira**
164 **Josaine Oliveira** se absteve. O **Presidente Ricardo Alexandre** informou
165 que, a deliberação do Conselho Estadual de Saúde foi mantida e a
166 publicação foi **APROVADA**, por 17 votos favoráveis, 4 contrários e 1
167 abstenção. **2.4. Aprovar a alteração de data da posse da eleição;** O
168 **Presidente Ricardo Alexandre** Inicialmente, propôs a realização da posse

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

169 no dia 8, no entanto, essa data se mostrou inviável. A alternativa do dia 15
170 também apresentou dificuldades, devido à ausência de alguns membros.
171 Diante disso, decidiu agendar a posse para o dia 29, data já prevista para a
172 reunião ordinária. Como se trata de um momento de posse, optou por
173 convocar uma reunião extraordinária no mesmo dia, que será iniciada com
174 a cerimônia de posse e eleição da nova mesa diretora, seguida
175 imediatamente pela realização da reunião ordinária. Informou ainda que o
176 Dr. Maurício ficará encarregado de assinar os trâmites legais, para conduzir
177 da melhor forma as reuniões agendadas no calendário do CES. A
178 **Conselheira Cleonice** observou que houve um equívoco quanto à
179 interpretação do regimento. Considerando que o Conselho ainda estava
180 seguindo o regimento anterior, esclareceu que o texto aprovado
181 estabeleceu, em seu artigo referente à mesa diretora, embora o dispositivo
182 não estivesse em mãos no momento, que o mandato da mesa diretora se
183 encerraria apenas com a posse da nova mesa. Portanto, conforme o
184 regimento vigente, a atual mesa diretora permanece responsável pelas
185 atividades do colegiado até que a nova mesa assumisse formalmente,
186 mesmo que seus membros ainda não tivessem sido oficialmente nomeados.
187 O **Presidente Ricardo Alexandre** informou que não teve objeções a
188 apresentar e que, caso o Dr. Maurício solicitar as passagens e demais
189 providências, estará tudo regularizado. A **Conselheira Cleonice** destacou
190 que seria necessário responder formalmente para evitar eventuais
191 questionamentos por parte do Ministério Público. Ressaltou que o processo
192 eleitoral foi conduzido de forma adequada e transparente, e que não faria
193 sentido comprometer a legalidade do procedimento neste momento, após
194 todo o cuidado já adotado. A **Conselheira Edelma Lene** reconheceu o
195 esforço coletivo para superar as dificuldades enfrentadas ao longo do
196 processo eleitoral, que foi conduzido com dedicação e empenho por todos

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

197 os envolvidos. Destacou que o processo foi construído com muito esforço,
198 com a participação ativa da comissão eleitoral e o apoio da gestão, que
199 inclusive interveio junto à SAD em diversas ocasiões, solicitando
200 publicações em caráter extraordinário para garantir o cumprimento dos
201 prazos legais. Afirmou que a proposta da mesa diretora foi a realização da
202 reunião no dia 29, com efeitos retroativos ao término do mandato atual,
203 como forma de regularizar a situação. No entanto, a conselheira expressou
204 discordância quanto à legalidade da continuidade da atual mesa diretora,
205 argumentando que, uma vez encerrado o mandato dos conselheiros que a
206 compõem, a mesa também teria perdido sua legitimidade. Por fim,
207 esclareceu que essa condição não impediu o andamento das providências
208 administrativas, pois a Secretaria Executiva do Conselho, com o aval da
209 gestão, se comprometeu a executar todas as ações necessárias, como
210 emissão de passagens, diárias e cadastros, garantindo a continuidade do
211 funcionamento do colegiado. A **Conselheira Maria Antônia** registrou que a
212 medida que daria amparo legal tanto ao Dr. Maurício quanto ao próprio
213 Conselho seria a prorrogação formal do mandato da mesa diretora até a
214 data da posse da nova composição. Solicitou que essa observação
215 constasse em ata, reforçando que essa seria uma forma legítima de
216 assegurar a continuidade da representação. O **Conselheiro Edgar Batista**
217 ressaltou que o dia atual marcou o encerramento do mandato, o qual já
218 havia sido prorrogado por mais 60 dias após intensas negociações. Todas
219 as decisões necessárias foram tomadas e encaminhadas durante a reunião,
220 e reiterou que, ao final, o ordenador de despesas sempre foi o secretário de
221 Estado, sendo ele o responsável pelas autorizações finais. Informou que as
222 ordens e os encaminhamentos já haviam sido emitidos e que a Secretaria
223 Executiva estava executando as providências conforme orientações
224 recebidas. Lembrou ainda que o colegiado se reúne apenas uma vez por

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

225 mês, e que os trâmites estavam em curso normalmente, sem prejuízos ao
226 funcionamento do Conselho. Diante disso, considerou desnecessárias as
227 discussões levantadas, comparando à busca de problemas onde não há, e
228 afirmou que o próximo mandato, ainda que composto por outros membros,
229 receberia todas as questões administrativas já encaminhadas e com
230 despesas resolvidas. **O Presidente Ricardo Alexandre** colocou em regime
231 de votação, as **Conselheiras Maria Antônia e Cleonice Alves** votaram
232 contrário, com a maioria de votos a favor, **APROVADA. 2.5**
233 **Encaminhamento de assinaturas Dr. Mauricio; O Presidente Ricardo**
234 **Alexandre** informou que o Dr. Maurício autorizou todos os
235 encaminhamentos necessários relacionados à conferência, os quais serão
236 realizados pela secretaria do CES, em nome do Conselho. Esclareceu que
237 a conferência ocorreria em Brasília e, que seriam necessárias providências
238 para a compra de passagens e pagamento de diárias para os participantes,
239 com deslocamento previsto para os dias 16 e 17, e retorno nos dias 21 e 22.
240 Ressaltou que essas medidas visaram garantir a participação efetiva na
241 conferência, que contará com a presença de 30 delegados representando o
242 estado. Colocou em regime de votação, A **Conselheira Cleonice** votou
243 contra, o restante a favor, **APROVADA. 2.6 Recomposição da Comissão**
244 **Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;**
245 **A Conselheira Cleonice Alves** informou que algumas instituições ainda
246 não haviam enviado suas indicações, apesar de já ter realizado as
247 solicitações conforme previsto no regimento da Comissão Intersetorial de
248 Educação Permanente em Saúde (CIEPS). Esclareceu que, entre as
249 respostas recebidas, constavam apenas as instituições que atenderam à
250 solicitação. No entanto, como o regimento atual mencionava nominalmente
251 determinadas universidades, não foi possível substituir uma instituição por
252 outra, por exemplo, a UCDB não enviou representante, pela Unigran, que já

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

253 havia indicado um nome. Informou também que a comissão já estava
254 revisando o regimento com vistas à próxima composição. Diante disso, foi
255 solicitado o encaminhamento e aprovação da nova composição da CIEPS,
256 com a finalidade de garantir a realização das oficinas do CEAP (Centro de
257 Educação e Assessoramento Popular). Ressaltou que a oficina prevista
258 para o município de Coxim, no dia 13, foi cancelada, e que ainda estão
259 previstas três oficinas nos meses de agosto, setembro e outubro cujas
260 inscrições já estavam sendo realizadas. O **2º Secretário André Vinicius**
261 manifestou contrário à recomposição da comissão, argumentando que
262 ainda havia instituições que não confirmaram seus indicados e outras que
263 não estavam previstas no regimento. Apesar de reconhecer a intenção de
264 agilizar os trabalhos, defendeu que a proposta fosse retirada ou, caso
265 mantida, votaria contra. A **Conselheira Cleonice** defendeu que, caso a
266 nova composição da comissão não fosse aprovada, o mandato atual fosse
267 prorrogado por, no mínimo, 30 dias, para evitar prejuízos às atividades
268 planejadas durante três anos. Criticou o fato de a última prorrogação ter sido
269 solicitada pela mesa sem consulta à comissão. Sugeriu aprovar a nova
270 composição apenas com as instituições previstas no regimento e que
271 enviaram indicações válidas, retirando as que não se enquadram. Reforçou
272 a necessidade de coerência para garantir a continuidade da educação
273 permanente. O **Conselheiro Caio Leonedas** demonstrou ser contrário à
274 recomposição da comissão durante o período de transição da mesa diretora.
275 Argumentou que, estando o Conselho sem mesa efetiva e sob
276 responsabilidade administrativa do secretário, não haveria legitimidade para
277 nomeações ou indicações. Ressaltou que as comissões são parte do
278 colegiado e também estariam sujeitas à suspensão. Apesar de reconhecer
279 a importância da educação permanente, especialmente para sua entidade
280 (CUT), defendeu que qualquer nova composição fosse adiada até a

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

regularização da nova gestão. A **Conselheira Cleonice** ressaltou que o regimento da comissão da CIEPS foi aprovado em 2023 e que a maioria das instituições indicadas já constava no regimento, com exceção de duas universidades. Destacou o trabalho da Secretaria Executiva na organização das indicações e relatou que a comissão enviou um ofício solicitando apoio para a realização da oficina em Coxim, prevista para os dias 13 e 14 de agosto, com a participação de apenas quatro membros. Informou que a solicitação foi negada verbalmente, sem justificativa formal, o que gerou prejuízo às atividades da comissão. Diante disso, expressou desconfiança quanto à garantia de apoio para ações futuras e reforçou a importância de decisões baseadas em documentos oficiais. O **Presidente Ricardo Alexandre** questionou a conselheira Cleonice, se todas as entidades mencionadas na recomposição constam no regimento da comissão. A **Conselheira Cleonice** esclareceu que todas as entidades indicadas estavam previstas no regimento da comissão, com exceção de duas universidades que haviam sido convidadas, mas que não constavam nominalmente no texto, o qual, infelizmente, faz referência direta aos nomes das instituições. Destacou que os demais representantes foram indicados conforme o regimento vigente. A **Secretaria Executiva Lívia Thaís** explicou que o questionamento da mesa se referiu ao fato de que, conforme o regimento da comissão da CIEPS, determinadas instituições possuem vaga cativa, mas não estavam contempladas na composição apresentada. Ao mesmo tempo, foram incluídas outras instituições que não estavam previstas no regimento vigente. O **Presidente Ricardo Alexandre** afirmou que vinha tentando evitar incluir pautas de última hora sem diálogo prévio, e que já tentava alertar sobre a situação há algum tempo. Ressaltou as dificuldades de estar na presidência, mencionando que decisões tomadas sem o devido cuidado podem gerar questionamentos e comprometer a

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

309 regularidade dos atos. Alertou que, em situações assim, há risco de o Dr.
310 Maurício, optar por não publicar a deliberação, e defendeu maior cautela e
311 organização nas propostas apresentadas. A **Conselheira Cleonice** relatou
312 que, apesar da tentativa de garantir a realização da oficina prevista no plano
313 aprovado pelo Conselho, não houve acordo na secretaria de estado de
314 saúde e a atividade foi cancelada. Expressou desconfiança quanto à
315 autorização de novas ações pelo Dr. Maurício e alertou para o risco de
316 lacuna na gestão, já que o regimento previa a continuidade da mesa diretora
317 até a posse da nova. O **Presidente Ricardo Alexandre** informou que a
318 oficina de Aquidauana foi suspensa. Relatou que houve diálogo com o Jorge
319 sobre a realização da oficina em Aquidauana. Disse que, Jorge já havia
320 sinalizado dificuldades, especialmente pela falta de inscritos. Mesmo assim,
321 a comissão inicialmente demonstrou disposição em realizar a atividade.
322 Posteriormente, durante reunião com a mesa, foi discutida a dificuldade de
323 mobilização de participantes, especialmente devido ao período de transição
324 da gestão. Destacou que a realização da oficina exigiria estrutura
325 significativa, mas, diante da baixa adesão prevista, entendeu-se que não
326 seria viável manter o evento, pois haveria risco de esvaziamento. A
327 **Conselheira Cleonice** defendeu a aprovação da nova composição da
328 comissão, destacando que o mandato é regimentalmente da comissão, e
329 não dos conselheiros. Relatou que a comissão se reuniu no dia 23 e que as
330 discussões sobre os problemas das oficinas não foram levadas a ela.
331 Ressaltou que Jorge, responsável pelas oficinas, participou da reunião, e
332 reafirmou o compromisso da comissão com a continuidade dos trabalhos,
333 questionando a necessidade de comissão caso suas funções fossem
334 assumidas por outros. O **2º Secretário André Vinicius** destacou que as
335 discussões no Conselho não devem assumir um caráter pessoal, mas sim
336 técnico e institucional. Falando como diretor da Escola de Saúde Pública e

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

337 da Escola Técnica, reforçou o envolvimento e apoio dessas instituições nas
338 comissões. Justificou seu pedido de retirada da pauta da recomposição da
339 comissão por identificar inconsistências técnicas na proposta apresentada.
340 Ressaltou que a escola cede técnicos qualificados para atuação no
341 Conselho e que o momento atual, de transição e reconstrução institucional,
342 exige cautela e condução serena por parte da mesa diretora. Por fim,
343 defendeu que o processo ocorra de forma articulada, respeitosa e
344 responsável, visando garantir a continuidade das atividades com coerência
345 e estabilidade. O **Presidente Ricardo Alexandre** criticou a postura de
346 atribuir ao Conselho os méritos das ações bem-sucedidas, enquanto
347 responsabiliza exclusivamente a mesa diretora por eventuais problemas.
348 Apontou a incoerência dessa narrativa, destacando que o trabalho é coletivo
349 e que a mesa também faz parte do Conselho. A **Vice-Presidente Marcela**
350 **Fardim** expressou, de forma crítica, o desejo de que a próxima composição
351 da mesa diretora enfrente as mesmas dificuldades ou até maiores, que a
352 atual gestão enfrentou, evidenciando o nível de insatisfação com os desafios
353 e a falta de reconhecimento pelo trabalho realizado. O **Presidente Ricardo**
354 **Alexandre** colocou em regime de votação. As(os) **Conselheiras(os)**
355 **Helenair Carvalho, Cleonice Alves, Edgar Fernando, Josaine Oliveira,**
356 **Robson Pereira, Emilene Maria, Maria Antônia** votaram a favor de
357 MANTER. As(os) **Conselheiras(os)** **Edelma Lene, Larissa Domingues,**
358 **Hermeto Paschoalick, Angélica Congro, André Vinicius, Eliane Duarte,**
359 **Josimar Figueiredo, Ricardo Alexandre, Eurides Monteiro, Caio**
360 **Leonidas, Evanilson Gonçalves, Marcela Montenegro, Maria Palmeira**
361 **, Jair Xavier, Lucinda Pedrosa** votaram a favor da RETIRADA. Item
362 retirado de pauta. A **Vice-Presidente Marcela Fardim** cobrou da Comissão
363 da CIEPS que, nas próximas reuniões, realize um trabalho mais articulado
364 com o fórum, ressaltando que as decisões não foram previamente discutidas

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

365 nesse espaço. Afirmou que, por não ter sido informada, não se sentia
366 obrigada a manter o posicionamento da comissão no pleno. Defendeu-se
367 de críticas recebidas e reafirmou seu compromisso com o papel de
368 representação do fórum na mesa diretora. **2.7 Referendar as Deliberações**
369 **ad referendum 674 e 676; O Presidente Ricardo Alexandre** apresentou
370 as deliberações e questionou se todos estavam cientes, ninguém contrário,
371 **APROVADA. O Presidente Ricardo Alexandre** comunicou que inverteu a
372 pauta, seguindo para os informes. **4. INFORME; 4.1. Termo de Intimação**
373 **- Tribunal de Contas do Estado do Estado – Parecer do CES 2023;** O
374 **Conselheiro Caio Leonedas** relatou que o Tribunal de Contas cobrou
375 formalmente o parecer do Conselho Estadual de Saúde sobre prestações
376 de contas da SES, destacando que a ausência de deliberação pode causar
377 prejuízos, como a suspensão de repasses. Informou que recebeu
378 documentos da área técnica com dados de 2023 e 2024, os quais seriam
379 encaminhados à mesa para subsidiar uma resposta. Criticou a falta de
380 articulação entre gestão e Conselho, bem como os sucessivos pedidos de
381 vista sem justificativas, que travaram os processos. Defendeu que as
382 análises das contas públicas sejam feitas ainda no mesmo exercício, e
383 alertou para a importância de fortalecer a atuação institucional do Conselho.
384 Considerou positiva a cobrança do TCE, por reconhecer o papel do
385 colegiado no controle social. A **Conselheira Edelma Lene** reconheceu os
386 esforços da Comissão, mas destacou falhas recorrentes como atrasos
387 injustificados, retirada de pautas sem explicação e pareceres emitidos
388 individualmente. Reforçou que a SES entrega a documentação no prazo e
389 o Conselho oferece suporte logístico, mas os pareceres continuam não
390 sendo emitidos. Demonstrou preocupação com a cobrança do TCE e pediu
391 que, no novo mandato, a Comissão priorize os pareceres de 2023 e 2024,
392 a fim de regularizar os atrasos e melhorar a atuação institucional. A

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

393 **Conselheira Maria Antônia** relembrou que, conforme explicado por Quézia
394 em reunião anterior, todos os conselheiros podem ter acesso ao sistema,
395 embora apenas o presidente do Conselho possa inserir ou responder dados.
396 Ressaltou a importância de acompanhar o sistema e agir diante de
397 pendências, pois estas afetam diretamente o nome do Conselho. Observou
398 ainda que o novo regimento separa as comissões de orçamento e plano, o
399 que pode facilitar os trabalhos. Por fim, defendeu que o Conselho Estadual
400 de Saúde (CES) deve contar com apoio jurídico próprio, independente da
401 PGE, para garantir maior autonomia e agilidade nas análises e deliberações.

402 **O Conselheiro Caio Leonedas** propôs que toda documentação enviada
403 pela gestão seja apresentada ao Pleno antes de ser analisada pela
404 comissão, garantindo transparência e resguardando o Conselho e a gestão.
405 Também sugeriu reorganizar a Comissão de Orçamento e Plano, dividindo
406 os 14 membros em grupos para agilizar os pareceres e regularizar os
407 processos até o fim de 2025. A proposta será levada à nova mesa diretora
408 como compromisso de retomada da celeridade nas atividades do Conselho.

409 **4.2. Ofício nº 1332/2025/32PJ/CGR – Ministério Público do Estado –**
410 **Procedimento Administrativo nº 09.2025.00006912-9 sobre o projeto de**
411 **Parceria Público-Privada (PPP) do HRMS; O Presidente Ricardo**
412 **Alexandre** informou que, o Ministério Público solicitou esclarecimentos ao
413 Conselho Estadual de Saúde (CES) sobre sua ciência e deliberação a
414 respeito da proposta de Parceria Público-Privada (PPP) envolvendo o
415 Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Em resposta, o CES informou
416 que: Teve conhecimento da proposta apenas por meio de uma
417 apresentação feita na 382^a Reunião Ordinária, em novembro de 2024, sem
418 que houvesse deliberação ou parecer técnico do Pleno até o momento.
419 Expressou preocupação com a ausência de participação do controle social
420 no processo, conforme prevê a legislação do SUS. Indicou que a mudança

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

421 da gestão do hospital (de municipal para estadual) comprometeu o
422 funcionamento do Conselho Local, que agora precisa ser reestruturado sob
423 responsabilidade do CES. Ressaltou que não há experiências anteriores de
424 PPP na saúde estadual e reafirmou sua posição contrária à terceirização e
425 à gestão por organizações sociais, conforme deliberações anteriores.
426 Criticou a criação do Conselho Gestor do Programa de Parcerias sem
427 consulta ou participação do CES, alertando para conflito de competências e
428 esvaziamento do controle social. Por fim, foi solicitado à gestão que o CES
429 passe a participar efetivamente das discussões sobre a PPP, considerando
430 o impacto direto na estrutura da saúde pública e nos trabalhadores, que
431 estão desinformados sobre o processo. Reforçou a necessidade de diálogo
432 com o governo e articulação com sindicatos e demais entidades. **4.3.**
433 **Conclusão do Processo Eleitoral do Triênio 2025– 2028; A Conselheira**
434 **Cleonice Alves** informou que, a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual
435 de Saúde apresentou o encerramento da etapa de análise documental do
436 processo eleitoral para o triênio 2025-2028. Foram habilitadas 17 entidades
437 do segmento de usuários (13 aptas e 4 inaptas), 14 do segmento
438 trabalhador (13 aptas e 1 inapta — Sindicato dos Médicos), além de 2
439 prestadoras de serviços e os indicados da gestão estadual e COSEMS,
440 todos considerados aptos. Comunicou que, foi publicado o Ato nº 4 da
441 Comissão com a lista oficial de entidades aptas e inaptas. A comissão
442 também informou que não houve interposição de recursos durante o período
443 previsto. Esclareceu que, diante das pendências documentais de algumas
444 entidades já habilitadas e indicadas, a comissão propôs abrir um prazo até
445 o dia 30 para que elas regularizem a documentação, considerando que
446 foram eleitas e que a comissão não tem competência para invalidar o
447 resultado da eleição. A proposta visa garantir a participação dessas
448 entidades no novo mandato, respeitando o processo já realizado. O **2º**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

449 **Secretário André Vinicius** relatou que, a comissão atuou com autonomia,
450 conforme previsto no edital, e contou com forte apoio da gestão, que
451 trabalhou intensamente para viabilizar a publicação da habilitação das
452 entidades, inclusive auxiliando na emissão de certidões. O Ministério
453 Público foi previamente alertado, e todo o processo transcorreu com êxito.
454 Reconheceu que, embora algumas entidades não tenham conseguido
455 cumprir os prazos, a maioria atendeu às exigências, o que exigiu valorização
456 e respeito à legalidade. Ressaltou-se que o edital já previa a possibilidade
457 de um novo processo eleitoral, o qual deverá ser construído futuramente
458 para contemplar as entidades inabilitadas. Por fim, destacou que não seria
459 possível prorrogar o atual processo, uma vez que as nomeações já seriam
460 publicadas por decreto a partir do dia seguinte, sendo a posse prevista para
461 o fim do mês. A **Conselheira Cleonice Alves** destacou que, no Ato nº 3,
462 ficou definido que as oito vagas em aberto no segmento de usuários, por
463 falta de entidades suficientes, seriam preenchidas por um novo processo
464 conduzido pela mesma comissão. Ressaltou que não houve previsão sobre
465 casos de entidades habilitadas que não apresentassem documentação.
466 Manifestou dúvida sobre o poder da comissão para declarar inaptidão e
467 impedir a nomeação, lembrando que já recebeu novas certidões e que
468 alguns casos podem ter sido regularizados. Alertou para o risco de não fixar
469 prazo e gerar recursos ou impugnações, como já anunciado por um
470 conselheiro. A **Vice-Presidente Marcela Fardim** parabenizou a comissão
471 pelo trabalho árduo na coleta de documentos das entidades e
472 representantes, destacando que assumiram tarefas que seriam
473 responsabilidade das próprias entidades. Reconheceu o cumprimento
474 rigoroso dos prazos, a importância da comunicação com o Ministério Público
475 e o apoio da gestão, servidores e máquina administrativa. Ressaltou que o
476 trabalho realizado foi muito além do esperado, com apoio essencial da

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

477 Secretaria Executiva, garantindo que todos estivessem habilitados para a
478 próxima gestão. Finalizou agradecendo também aos futuros membros que
479 serão nomeados e empossados na próxima reunião. O **Conselheiro Edgar**
480 **Batista**, representante dos usuários e membro da comissão eleitoral,
481 relatou que o processo eleitoral encerrou-se no dia anterior, às 14h, e que o
482 prazo para entrega das certidões era até 22/07 às 17h. Mesmo assim, a
483 comissão se reuniu nos dias 23 e 24, entrando em contato individualmente
484 com todos os eleitos para auxiliar na entrega dos documentos, tarefa que
485 era de responsabilidade das instituições, não da comissão. Segundo ele,
486 todos os eleitos estavam com pendências, mas a equipe se esforçou além
487 de suas atribuições, trabalhando quase dois dias inteiros na análise e
488 conferência da documentação, com apoio da secretaria executiva e
489 membros designados. Parabenizou a equipe pelo empenho e reforçou que
490 quem não entregou a documentação dentro do prazo não poderá ter o
491 processo retroativo, devendo apresentar os documentos para tomar posse
492 em um segundo momento. A **Conselheira Cleonice Alves** observou que,
493 no edital, anexado à ficha de cadastro, consta que, caso a entidade seja
494 eleita, deverá apresentar novamente determinadas certidões no ato da
495 posse. Isso não havia sido considerado pela comissão ao analisar entidades
496 com documentação incompleta. A preocupação é que, se a eleição não for
497 considerada por falta dessas certidões e houver recurso, tal cláusula possa
498 gerar questionamentos. A proposta é que, na segunda-feira, as quatro
499 entidades do segmento dos usuários que estavam faltando apenas essas
500 certidões complementem a documentação e, caso isso ocorra, sejam
501 incluídas no ato de nomeação e decreto. A ata final da comissão registraria
502 esse entendimento para evitar brechas para recursos e prejuízos. O **2º**
503 **Secretário André Vinicius** criticou tentativas de mudar decisões após a
504 conclusão do processo eleitoral, ressaltando que tudo foi conduzido de

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

505 forma limpa, transparente e acompanhada pelo Ministério Público. Afirmou
506 que, se alguém se sentir prejudicado, pode recorrer ao MP, e que os
507 servidores estão tranquilos quanto à lisura do trabalho. Destacou que os
508 requisitos foram cumpridos, que houve mobilização para entregar
509 documentos e que não é correto flexibilizar regras de última hora. Defendeu
510 seguir para um novo processo eleitoral, valorizando quem cumpriu as
511 exigências no prazo e preservando a seriedade e o esforço do trabalho
512 realizado. **O Presidente Ricardo Alexandre** apoiou o posicionamento do
513 André e relatou o esforço feito por todos para cumprir prazos e enviar a
514 documentação exigida, mesmo com dificuldades. Contou que houve
515 prorrogação do prazo e mobilização para resolver pendências, contrastando
516 com casos de instituições que não se empenharam. Destacou que seguir o
517 processo corretamente evita impugnações e mantém a credibilidade,
518 mesmo com parceiros importantes. Afirmou que é preciso realizar um novo
519 chamamento para recompor a representação, conforme previsto, e sugere
520 que o grupo já defina uma data para a próxima reunião, visando concluir o
521 processo rapidamente. **O Conselheiro Francisco Antônio** agradeceu à
522 comissão, relata ter enfrentado dificuldades para reunir a documentação
523 necessária, reconheceu que parte não foi aproveitada e deseja bênçãos
524 para todos no novo mandato. Informou que antes era suplente e agora será
525 conselheiro, comprometendo-se a contribuir, e se despede, pois está de
526 viagem. **O Conselheiro Caio Leonedas** representando o segmento dos
527 trabalhadores, agradeceu à Comissão Eleitoral e aos colegas pelo convívio
528 durante o mandato, destacou que eventuais divergências foram apenas de
529 opinião, nunca pessoais. Reconheceu que aprendeu a recuar quando
530 estava equivocado e valoriza os momentos bons e ruins compartilhados.
531 Ressaltou a importância da paciência e do respeito mútuo, lembrando a
532 longa trajetória de alguns membros no Conselho, e encerra desejando que

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

533 todos sejam melhores a cada dia, não apenas no discurso, mas também
534 nas ações. O **Conselheiro João Batista** afirmou evitar julgar pessoas, mas
535 relatou já ter sido alvo de comentários e julgamentos. Parabenizou a
536 Comissão Eleitoral, em especial Cleonice, pelo empenho. Questionou a
537 atuação da Procuradoria-Geral, ressaltando que deve servir ao interesse
538 público, e critica a ausência de assessoria jurídica no processo eleitoral,
539 considerando isso uma falha grave. Por fim, levantou dúvidas sobre o
540 cronograma publicado, apontando que a data prevista para resposta aos
541 recursos das instituições não estaria claramente indicada. Retirou seu nome
542 da indicação do sindicato para o momento atual, informando que outro
543 representante, como Sirlom ou outra pessoa, assumiria em seu lugar.
544 Esclareceu, ainda, que sua manifestação não teve cunho pessoal ou
545 motivação por interesse próprio. **4.4. Conferências Municipais de Saúde**
546 **para construção dos Planos Municipais de Saúde; O Presidente**
547 **Ricardo Alexandre** informou no grupo de presidentes e secretários
548 executivos, Lívia compartilhou um levantamento segundo o qual 18
549 municípios realizaram o processo, 17 não o realizaram e 26 ainda o
550 realizarão. Assim, constatou-se que menos da metade dos municípios
551 concluíram a etapa. Informou-se, ainda, que o monitoramento seguirá sendo
552 realizado. **4.5. ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da**
553 **Trabalhadora (5ª CNSTT), 18 a 21 de agosto de 2025; O Presidente**
554 **Ricardo Alexandre** informou que, o evento foi agendado para os dias 18 a
555 21. Destacou que, a delegação contou com 30 delegados, inicialmente
556 seriam 32, mas dois tiveram impedimentos. Também foram incluídos um
557 acompanhante, três convidados e dois representantes PCD. Edgar foi eleito,
558 no dia anterior, como o chefe da delegação. **4.6. Conferência Livre "Saúde**
559 **das Mulheres" – Etapa da 5ª CNPM e o Seminário Nacional sobre a**
560 **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) nos**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

561 **dias 9 e 10 de agosto de 2025; A Vice-Presidente Marcela Fardin**
562 informou que, o Conselho Nacional convocou a realização de uma
563 Conferência Livre de Saúde das Mulheres, como parte da construção da 5ª
564 Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, organizada por outra
565 superintendência. Foi proposta a realização, nos dias 9 e 10, da Conferência
566 Livre e do Seminário Nacional da Política Nacional de Atenção Integral à
567 Saúde das Mulheres. Comunicou que, o objetivo dessa conferência livre foi
568 reunir propostas que subsidiem a etapa nacional, prevista para ocorrer em
569 Brasília, entre os dias 29 de setembro e 1º de outubro, com o tema "Mais
570 Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquista para Todas." Ficou a
571 incumbência para o CISMU de elaborar e encaminhar propostas para essa
572 conferência, mesmo diante do tempo reduzido. **4.7. Consulta Pública –**
573 **Revisão dos Instrumentos de Avaliação da Graduação – INEP; A Vice-**
574 **Presidente Marcela Fardin** relatou que, o Conselho Nacional de Saúde
575 realizou uma consulta pública com o objetivo de orientar a contribuição do
576 controle social no processo de avaliação dos novos instrumentos de
577 avaliação in loco de cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional
578 de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Salientou que, essa iniciativa
579 esteve alinhada ao posicionamento constante do Conselho, que sempre se
580 manteve atento à qualidade dos cursos de graduação na área da saúde,
581 especialmente manifestando contrariamente às formações online ou
582 semipresenciais. Comunicou que, a consulta pública ficou disponível no
583 período de 18 de junho a 18 de julho. O prazo já se encerrou e, em breve,
584 será divulgado o respectivo relatório com os resultados. **4.8. Projeto**
585 **Participa +: Formação para o Controle Social no SUS – Oficina para**
586 **conselheiros de saúde e lideranças de movimentos (Aquidauana, Nova**
587 **Andradina e Ponta Porã); O Presidente Ricardo Alexandre** informou que,
588 a atividade prevista em Aquidauana foi suspensa, e uma nova data será

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

589 definida. Destacou que, a conselheira Cleonice não se manifestou no
590 momento, e as informações atualizadas serão repassadas na próxima
591 reunião. **4.9. 2ª Oficina de Formação de Coordenadores de Plenária;** A
592 **Conselheira Ada Maria** repassou um vídeo explicativo da conferencia,
593 apontou que, a Comissão de Educação Permanente (CIEPS) atuou
594 intensamente nos dois dias de atividades, durante os quais foram abordados
595 temas como as atribuições do coordenador de plenária, a Educação
596 Permanente no Controle Social, o SEAC, os Instrumentos de Gestão da
597 Saúde do SUS, o Ciclo de Instrumentos de Gestão, o DIGI-SUS e o Plano
598 Diretor de Regionalização. Destacou que, os participantes elaboraram
599 planos de ação para serem executados em seus respectivos territórios, com
600 posterior devolutiva à comissão. Reforçou que o trabalho ainda está sendo
601 desenvolvido com base nas 11 microrregiões, considerando que os
602 coordenadores de plenária são os responsáveis pelas visitas às cidades que
603 compõem essas regiões. Nessas visitas, os conselheiros têm solicitado
604 prioritariamente ações de formação e capacitação, razão pela qual esse
605 público foi priorizado. **4.10. Visita técnica da Coordenação Estadual de**
606 **Plenárias de Conselhos de Saúde à microrregião de Ponta Porã;** O
607 **Conselheiro Eleonor Ximenes**, representante do segmento dos
608 trabalhadores, relatou que, após a realização do curso de formação, foi
609 realizada a primeira visita técnica aos municípios de Coronel Sapucaia,
610 Tacuru, Paranhos e Sete Quedas. Informou que, durante as visitas, foram
611 analisados os regimentos internos, os atos de criação dos conselhos e suas
612 composições. Também foram abordados temas como o SIACS, DigiSUS,
613 as conferências de saúde e demais conteúdos relevantes, visando o
614 fortalecimento dos conselhos. Observou que os conselhos municipais de
615 saúde visitados apresentaram avanços significativos, tanto em organização
616 quanto em nível de exigência, cobrando maior apoio técnico para aprimorar

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

617 sua atuação regional. Diante disso, a equipe propôs a realização de um
618 curso, na própria microrregião, com foco nos instrumentos de gestão do
619 SUS, a fim de aprofundar o conhecimento e qualificar ainda mais a atuação
620 dos conselhos. **4.11. Aniversário de 34 anos do CES/MS; O Presidente**
621 **Ricardo Alexandre** informou que o CES completou 34 anos e, mesmo após
622 a data, iniciaram-se articulações para registrar a trajetória da instituição
623 nesses anos. A equipe da secretaria executiva, junto com Elias e Lívia,
624 realizou um levantamento com os membros mais antigos, com o objetivo de
625 produzir entrevistas e montar um vídeo comemorativo. Esclareceu que,
626 devido ao adiantado da hora, a participação da conselheira Karina foi adiada
627 para a próxima reunião. Encerrou, assim, um ciclo de trabalho na mesa
628 diretora, com conselheiros deixando suas funções e outros assumindo
629 novos papéis. Destacou que esse período foi de aprendizado e crescimento
630 pessoal. Reconheceu que, no início, sua postura era mais intransigente,
631 mas aprendeu, ao longo do tempo, que o diálogo é essencial para que os
632 processos avancem. Agradeceu a todos os colegas que colaboraram nesse
633 período e relembrou episódios marcantes da militância no controle social,
634 como uma manifestação simbólica contra declarações de um ex-secretário
635 de saúde. Mencionou que a recomposição das comissões ainda está em
636 discussão, seguindo diretrizes dos fóruns nacionais. Muitos conselheiros
637 que se afastaram poderão ser reintegrados futuramente, conforme as
638 definições que ocorrerão após a posse da nova mesa diretora, marcada
639 para o dia 29. O Presidente agradeceu, emocionado, a todos os presentes
640 pelo apoio e reafirmou o compromisso de seguir contribuindo com o controle
641 social no novo ciclo que se inicia. A **Vice-Presidente Marcela Fardim**
642 registrou o agradecimento pela passagem de nove anos de atuação no
643 Conselho. Compartilhou fotos e memórias com Lívia e Bueno, relembrando
644 momentos importantes dessa trajetória. Expressou gratidão a todos pelas

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
25 DE JUNHO DE 2025

645 contribuições, pelo conhecimento compartilhado e pela experiência
646 adquirida ao longo do período. Desejou sucesso aos que permanecerão
647 trilhando o caminho no Conselho. Agradeceu, ainda, o apoio da Secretaria
648 Executiva, na pessoa de Lívia e seus colaboradores, bem como à gestão,
649 que possibilitou a vinda de representantes do interior para que pudessem
650 exercer seu papel com efetividade. Finalizou com um agradecimento
651 sincero a todos. Não havendo nada mais a ser tratado o **Presidente**
652 **Ricardo Alexandre** encerrou a Reunião, agradecendo a presença de todos
653 e desejando um bom retorno a todos. E para constar está ata foi lavrada por
654 **Fernando Alexandre da Luz dos Santos** e após aprovada será assinada
655 pelo **1º Secretário Sebastião de Campos Arinos Júnior**.